



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.250/2013, de 22 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 1/2013 – LEFIN, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos objeto da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.142/2013, de 06 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 106/2013, de 31 de julho de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.142/2013, que designa Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Abraão Freires Saraiva Junior** (Presidente), **Blake Charles Diniz Marques** (membro titular) e **Alexandre José de Oliveira** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Alexandre Henrique Soares de Oliveira** (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor, até o dia 30 de agosto de 2013.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20/08/13
Mariana Araújo de Sá
CPF: 162.733.784/20